



**Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e
Infrações Conexas do Município de Pinhel**

Enquadramento

A aprovação do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabeleceu o RGPC, introduziu um novo paradigma na gestão de riscos de corrupção e infrações conexas. Nesse sentido, foi implementado na Câmara Municipal de Pinhel um programa de cumprimento normativo que inclui, para além do Plano, o Código de Conduta, o Canal de Denúncia para a Promoção da Transparência Municipal, designadamente o Canal de Denúncia Externa, e um programa de formação interna que promove a divulgação das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados.

Nos termos definidos no RGPC, a execução do Plano está sujeita a controlo, pelo que o presente Relatório de Avaliação Intercalar (doravante Relatório) visa quantificar o grau de implementação das medidas identificadas, em particular nas situações de risco elevado ou máximo, assegurando desta forma o acompanhamento permanente da respetiva execução.

Cabe ao Gestor do Canal de Denúncias a responsabilidade de monitorizar o Plano e elaborar os relatórios de avaliação legalmente previstos, em estreita articulação com os dirigentes das unidades orgânicas, que participam ativamente no processo.

I- METODOLOGIA

O Processo de Gestão do Risco da Câmara Municipal de Pinhel é um processo contínuo e em constante desenvolvimento.

A elaboração do presente Relatório tem como base a identificação, pelos responsáveis de cada uma das unidades orgânicas, de potenciais situações de risco decorrentes das competências e atividades significativas de cada unidade orgânica, que foram equacionadas face à sua probabilidade de ocorrência e gravidade da consequência.

Seguidamente, a conjugação da análise dos dois indicadores de risco - probabilidade da ocorrência e gravidade da consequência – permitiu apurar o grau de risco associado às atividades desenvolvidas em cada unidade orgânica. Estes resultados, associados às respostas fornecidas pelas unidades orgânicas nos Inquéritos Intercalares de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (doravante Inquéritos) quanto à fase de implementação dos mecanismos de controlo, possibilitou a identificação das áreas / atividades que devem merecer maior atenção e a definição da gestão dos seus riscos.

II- ANÁLISE

A. Instrumentos e Mecanismos de Gestão

A Câmara Municipal de Pinhel tem implementado um programa de cumprimento normativo que inclui um conjunto de instrumentos e de mecanismos de gestão, os quais contribuem de forma determinante para a mitigação genérica dos riscos de corrupção e infrações conexas, sendo aplicáveis de forma transversal e abrangente a todas as unidades orgânicas.

A recente entrada em vigor do Regime Geral de Prevenção da Corrupção e do Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações (RGPD), aprovado pela Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, desencadeou a necessidade de revisão e atualização destes instrumentos e mecanismos de gestão, destacando-se as seguintes alterações:

- a) Código de Ética e de Conduta: inclusão de regras relacionadas com a prevenção da corrupção e infrações conexas, sanções disciplinares associadas, acompanhamento e avaliação pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo, registo de acesso público das ofertas institucionais, prazos de revisão e de publicitação do Código;
- b) Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: incorporação de todas as unidades orgânicas em risco, prazos de avaliação e revisão, e de publicitação do Plano, menção explícita da unidade orgânica responsável pela execução, controlo e revisão do Plano;
- c) Canais de Denúncia: implementação de uma plataforma eletrónica de gestão do Canal de Denúncia Externo, que assegura a privacidade por defeito, garantindo que toda a informação relacionada com as participações e denúncias circula de forma confidencial;
- d) Programa de formação e comunicação interna: realização de ação de formação interna anual nos instrumentos e mecanismos de gestão que integram o programa de cumprimento normativo e revisão no website do Município de Pinhel e na intranet, de toda a documentação relacionada.

B. Ações, genéricas, que visam minimizar efeitos negativos

No âmbito da mitigação genérica dos riscos, importa também realçar o sistema de controlo interno existente, o qual engloba, designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo o controlo dos sistemas e tecnologias de informação, a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade fraude e erro, a

exatidão e a integridade dos registos contabilísticos, a preparação oportuna de informação financeira fiável, assim como o cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares.

Os elementos base que dão forma ao sistema de controlo interno do Município de Pinhel são os seguintes:

- Estrutura Orgânica
- Regulamentos internos e externos;
- SNC-AP;
- Norma de Controlo Interno.

C. Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Mecanismos de Controlo

A gestão dos riscos de corrupção e infrações conexas beneficia, também, das medidas específicas de controlo associadas às situações de risco identificadas pelas unidades orgânicas na prossecução das atividades e procedimentos decorrentes das suas competências e atribuições.

Avaliação e Graduação dos Riscos		
Critérios de análise		(%)
Probabilidade de Ocorrência	Baixa	45,45%
	Média	36,36%
	Elevada	18,18 %
Gravidade da Consequência	Baixa	54,54%
	Média	36,36%
	Elevada	9,09%
Grau de Risco	Muito Baixo	9,09%
	Baixo	0%
	Médio	72,72%
	Elevado	0%
	Muito Elevado	18,18%

Conjugando a análise dos dois indicadores de risco (probabilidade de ocorrência e gravidade da consequência), constatou-se que 1 situação de risco (9,09 %) apresenta um grau de risco Muito Baixo ou Baixo e 8 apresentam um grau de risco Médio (72,72%). As 2 situações onde foi apurado um grau de risco Elevado ou Muito Elevado constituem 18,18% do total.

As situações de grau de risco Muito Elevado verificaram-se numa unidade orgânica, que corresponde a 16,66% do total das unidades orgânicas respondentes aos Inquéritos.

Numa análise mais específica, concluiu-se que mais de 70% das unidades orgânicas estimaram um grau de exposição ao risco predominantemente Médio. As restantes distribuíram-se entre os níveis Muito Baixo (9,09%) e Muito Elevado (18,18%). Nenhuma das unidades orgânicas considerou ter um grau de risco Baixo ou Elevado.

Quanto às medidas propostas para controlo das situações de risco identificadas, a monitorização intercalar realizada junto das Divisões da Câmara Municipal de Pinhel e traduzida nas respostas fornecidas nos Inquéritos, permitiu constatar que uma expressiva maioria das 13 medidas propostas para mecanismos de controlo, já se encontra implementada (61,54%), encontrando-se ainda em implementação (38,46%) e por implementar (0%).

A tabela seguinte permite visualizar a implementação dos mecanismos de controlo.

Implementação dos Mecanismos de Controlo		
Fase de Implementação	N.º	(%)
Implementados	8	61,54%
Em Implementação	5	38,46%
Por Implementar	0	0%

Verificou-se que 61,54% das medidas propostas já se encontram Implementadas, 38,46% estão em Implementação e 0% encontram-se ainda Por Implementar.

Em todas as Divisões, exceto na Divisão de Licenciamento Urbanístico, Saúde e Bem-Estar Animal, Águas e Saneamento e na Unidade Orgânica 3.º Grau de Cultura e Turismo, a maioria das medidas propostas para mecanismos de controlo já se encontra Implementada. Na Divisão de Licenciamento Urbanístico, Saúde e Bem-Estar Animal, Águas e Saneamento, 50% das medidas encontram-se Em Implementação e 50% Implementadas. Quanto à Unidade Orgânica 3.º Grau de Cultura e Turismo 75% das medidas encontram-se Em Implementação e 25% Implementadas. A unidade orgânica que apresentou menor percentagem de medidas propostas Implementadas foi a Unidade Orgânica 3.º Grau de Cultura e Turismo com 25%, embora não tenha identificado quaisquer situações de grau de risco Elevado ou Muito Elevado. A Divisão Administrativa e

Finanças, a Divisão de Planeamento, Equipamentos, Ambiente e Fundos Comunitários, a Divisão de Educação, Juventude e Desporto e a Divisão de Intervenção e Coesão Social consideraram como Implementadas 100% das medidas propostas.

Nos quadros apresentados nas páginas seguintes, é feito o balanço da implementação das medidas propostas para controlo, sendo apresentados em cada unidade orgânica, os riscos identificados, a sua avaliação, as medidas propostas e a fase de implementação das mesmas. Para uma análise mais pormenorizada, podem ser consultados os Inquéritos Intercalares de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas preenchidos pelas unidades orgânicas (ANEXO II)

C.1. Divisão Administrativa e Finanças

- Sub-Unidade Tesouraria
- Sub-Unidade de Aprovisionamento e Contratação Pública
- Sub-Unidade de Controlo e Gestão
- Sub-Unidade Arrecadação de receitas e, Serviços de Apoio e de atendimento ao Cidadão
- Sub-Unidade de Recursos Humanos
- Sub-Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Grau de Risco	Medidas propostas	Fase de Implementação
Peculato	Baixa	Elevada	Médio	Segregação de Funções	Implementada
Participação económica em negócios	Baixa	Elevada	Médio	Segregação de Funções	Implementada

Na Divisão Administrativa e Finanças, a Chefe de Divisão identificou 2 situações de risco, nomeadamente peculato e participação económica em negócios. Estas 2 situações foram estimadas como de grau de risco Médio. Quanto à medida proposta, esta já se encontra implementada.

C.2. Divisão de Licenciamento Urbanístico, Saúde e Bem-Estar Animal, Águas e Saneamento

- Sub-Unidade Orgânica de Licenciamento Urbanístico
- Sub-Unidade de Águas e Saneamento

- Sub-Unidade Orgânica de Saúde e Bem Estar Animal

Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Grau de Risco	Medidas propostas	Fase de Implementação
Acumulação de funções privadas não autorizadas dos intervenientes nos procedimentos administrativos de obras.	Elevada	Elevada	Muito Elevado	Averiguação periódica e anual da acumulação de funções privadas por parte de técnicos ou dirigentes.	Em Implementação
Inexistência de registo de acompanhamento das obras particulares pela fiscalização, bem como das ações de fiscalização dos Regulamentos Municipais.	Elevada	Elevada	Muito Elevado	Acompanhamento e registo das tarefas e atividades desenvolvidas na Divisão; Registo de entrada e saída de documentos bem como limitação de acesso aos mesmos ; Plano de formação.	Acompanhamento e registo das tarefas e atividades desenvolvidas na Divisão: - Implementada Registo de entrada e saída de documentos, bem como limitação de acesso aos mesmos: -Implementada Plano de Formação: -Em Implementação

Na Divisão de Licenciamento Urbanístico, Saúde e Bem-estar Animal, Águas e Saneamento, o Chefe de Divisão identificou 2 situações de risco, nomeadamente acumulação de funções privadas não autorizadas dos intervenientes nos procedimentos administrativos de obras e inexistência de registo de acompanhamento das obras particulares pela fiscalização, bem como das ações de fiscalização dos regulamentos municipais. Estas 2 situações foram estimadas como

de grau de risco Muito Elevado. Das 4 medidas propostas existentes, 2 já se encontram implementadas e 2 encontram-se em implementação.

C.3. Divisão de Planeamento, Equipamentos, Ambiente e Fundos Comunitários

- Sub-Unidade Orgânica de Planeamento, Equipamentos e Fundos Comunitários
- Sub-Unidade Orgânica de Ambiente

Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Grau de Risco	Medidas propostas	Fase de Implementação
Realização de tarefas no exterior das instalações municipais e o contacto permanente com o público em geral.	Baixa	Baixa	Muito Baixo	Acompanhamento permanente dos funcionários que realizam atividades no exterior.	Implementada

Na Divisão de Planeamento, Equipamentos, Ambiente e Fundos Comunitários, o Chefe de Divisão identificou 2 situações de risco, nomeadamente Realização de tarefas no exterior das instalações municipais e o contacto permanente com o público em geral. Estas 2 situações foram estimadas como de grau de risco Muito Baixo. Quanto à medida proposta, esta já se encontra implementada.

C.4. Divisão de Educação, Juventude e Desporto

- Unidade Orgânica de 3.º Grau de Desporto
- Sub-Unidade Orgânica de Educação e Juventude

Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Grau de Risco	Medidas propostas	Fase de Implementação
Falsas declarações, nomeadamente na atribuição de apoios indevidos por motivo de	Média	Média	Médio	As medidas já estão regulamentadas, deverão ser seguidas e dever-se-á	Implementada

informações incorretas.				manter o controlo periódico.	
Acumulação de funções privadas por parte dos técnicos.	Média	Média	Médio	Averiguação periódica da acumulação de funções privadas.	Implementada

Na Divisão de Educação, Juventude e Desporto, o Chefe de Divisão identificou 2 situações de risco, tais como falsas declarações, nomeadamente na atribuição de apoios indevidos por motivo de informações incorretas e acumulação de funções privadas. Estas 2 situações foram estimadas como de grau de risco Médio. Das 2 medidas propostas existentes, as duas já se encontram implementadas.

C.5. Unidade Orgânica 3.º Grau de Cultura e Turismo

- Sub-Unidade Orgânica de Cultura
- Sub-Unidade Orgânica de Turismo

Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Grau de Risco	Medidas propostas	Fase de Implementação
Não faturação de todos os produtos na loja-online e posto de venda do Posto de Turismo.	Baixa	Elevada	Médio	Pagamentos por multibanco; Registo e faturação de todo o stock existente na Loja on-line.	Pagamentos por multibanco: - Implementado na loja on-line a implementar na loja do Posto de Turismo Registo e faturação de todo o stock existente na loja on-line - Implementada
Bilheteira em eventos não registada e	Baixa	Elevada	Médio	Bilhética on-line; Relatórios de entradas	Bilhética on-line: - A implementar

faturada.				nas atividades via tecnologia digital.	Relatórios de entradas nas atividades via tecnologia digital: - A implementar
-----------	--	--	--	--	--

Na Unidade Orgânica 3.º Grau de Cultura e Turismo, o Dirigente Intermédio da Unidade identificou 2 situações de risco, nomeadamente a não faturação de todos os produtos na loja-online e posto de venda do Posto de Turismo, bem como a bilheteira em eventos não registada e faturada. Estas 2 situações foram estimadas como de grau de risco Médio. Das 4 medidas propostas, 1 já se encontra implementada e 3 encontram-se em implementação.

C.6. Divisão de Intervenção e Coesão Social

- Sub-Unidade Orgânica de Ação Social
- Sub-Unidade Orgânica de Inserção Social

Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Grau de Risco	Medidas propostas	Fase de Implementação
Prestação de falsas declarações por parte dos beneficiários das medidas de apoio da autarquia.	Média	Média	Médio	As medidas já estão previstas nos regulamentos e consistem na entrega de comprovativos de rendimentos e bens patrimoniais.	Implementada
Atribuição de apoios indevidos, devido a prestação de falsas declarações.	Média	Média	Médio	As medidas já estão previstas nos regulamentos e consistem na entrega de comprovativos de rendimentos e bens	Implementada

				patrimoniais.	
--	--	--	--	---------------	--

Na Divisão de Intervenção e Coesão Social, a responsável identificou 2 situações de risco, nomeadamente a prestação de falsas declarações por parte dos beneficiários das medidas de apoio da autarquia, bem como a atribuição de apoios indevidos, devido a prestação de falsas declarações. Estas 2 situações foram estimadas como de grau de risco Médio. Quanto à medida proposta, esta já se encontra implementada.

III- CONCLUSÃO

A avaliação intercalar da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Pinhel teve por referência o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

Nos termos definidos no RGPC, esta monitorização intercalar visou, em particular, as situações estimadas como de grau de risco Elevado ou Muito Elevado, de forma a assegurar o acompanhamento permanente da implementação dos respetivos mecanismos de controlo identificados.

Da análise efetuada, constatou-se que as 6 unidades orgânicas respondentes aos Inquéritos Intercalares de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, identificaram 11 situações de risco, para as quais foram definidos um total de 13 mecanismos de controlo.

Em termos globais, verificou-se que 72,72% das situações identificadas foi estimada como de grau de risco Médio, 9,09% de grau Muito Baixo e 18,18% de grau Muito Elevado. As situações consideradas como de grau Elevado e Baixo representaram 0% do total.

Quanto à implementação dos mecanismos de controlo, importa ressaltar que a maioria (61,54%) dos mecanismos de controlo previstos encontram-se, na sua generalidade, implementados, contribuindo para reduzir os riscos de corrupção e infrações conexas. Nas situações estimadas como de grau de risco Muito Elevado, a percentagem de medidas Implementadas é de 50%.

Numa análise mais detalhada, concluiu-se que 60% das medidas Em Implementação são relativas a situações de grau de risco Médio, enquanto que 40% são relativas situações de grau de risco Muito Elevado.

As áreas específicas que devem merecer maior atenção e a definição da gestão dos seus riscos são aquelas que apresentam situações de grau de risco Elevado ou Muito Elevado e cujos mecanismos de controlo ainda não se encontram implementados, destacando-se: Averiguação periódica e anual da acumulação de funções privadas por parte de técnicos ou dirigentes, bem como o Plano de Formação.

Os resultados apurados no presente relatório serão objeto de acompanhamento e monitorização

Importa ressaltar que o grau de risco apurado em nada compromete a atuação de cada unidade orgânica, resultando do profissionalismo dos seus dirigentes na autoavaliação das atividades desenvolvidas, numa perspetiva de mitigação, ou mesmo eliminação, dos riscos de corrupção e

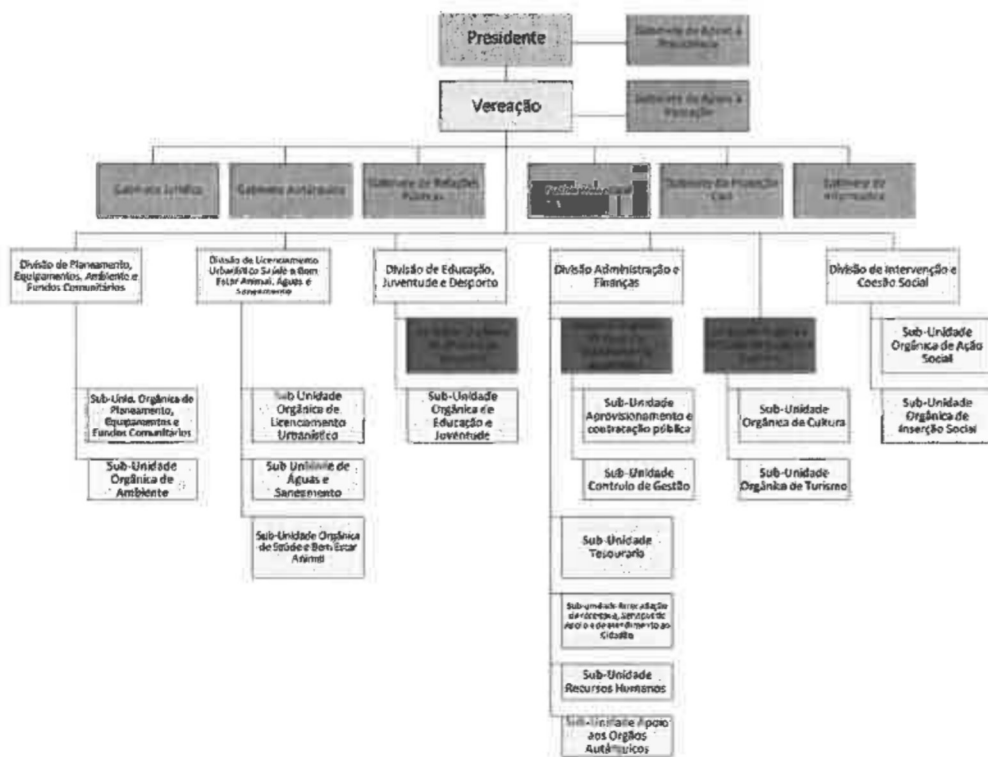
infrações conexas identificados.

A estratégia municipal de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas baseia-se numa abordagem positiva, organizada e eficiente, que permita atingir o objetivo último da promoção da confiança pública nas instituições, pilar central da boa governação.

A promoção de uma cultura de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, assente na sistematização de procedimentos e no incremento da transparência e rigor é um compromisso assumido pelo Município de Pinhel.

ANEXO I

ORGANOGRAMA



ANEXO II

INQUÉRITOS INTERCALARES DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Divisão Administrativa e Finanças

Unidade Orgânica	Divisão Administrativa e Finanças
Subunidades	<ul style="list-style-type: none">• Tesouraria;• Aprovisionamento e Contratação Pública;• Controlo de Gestão;• Arrecadação de receitas, e Serviços de Apoio e de atendimento ao Cidadão;• Recursos Humanos;• Apoio aos Órgãos Autárquicos
Missão	<ul style="list-style-type: none">• Utilização de critérios de eficácia e eficiência, assegurando elevados padrões de qualidade dos serviços prestados;• Dinamizar a proximidade entre os serviços municipais e os munícipes;• Promover a desburocratização e organização processual, garantindo o registo de informações internas;• Aumentar a capacidade de resposta no âmbito das atividades municipais por forma a garantir uma satisfação total das necessidades dos munícipes;• Otimização dos recursos existentes;• Adequação dos recursos humanos a novas tarefas;• Redução de consumos
Principais Atividades	<ul style="list-style-type: none">• Tratamento contabilístico da atividade do Município;

	<ul style="list-style-type: none">• Contratação pública;• Tramitação processual do expediente administrativo
Riscos identificados e sua frequência, gravidade e probabilidade	<ul style="list-style-type: none">• Peculato;• Participação económica em negócios. Frequência: -Baixa Gravidade: -Elevada Probabilidade: -Baixa
Medidas Propostas	Segregação de funções
Fase de Implementação da medida proposta	Segregação de funções: -Implementada
Identificação dos Responsáveis	Chefe de Divisão Administrativa e Finanças - Dr.ª Ema da Silveira Gonçalves Simão

Divisão de Licenciamento Urbanístico, Saúde e Bem-Estar Animal, Águas e Saneamento

Unidade Orgânica	Divisão de Licenciamento Urbanístico, Saúde e Bem-Estar Animal, Águas e Saneamento
Subunidades	<ul style="list-style-type: none">• Licenciamento Urbanístico;• Saúde e Bem-estar Animal;• Águas e Saneamento
Missão	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver a qualificação dos recursos humanos;• Controlo do processo de urbanização do território concelhio;• Elaboração de instrumentos de planeamento urbanístico e valorização do património edificado;

	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão do canil Municipal, assegurar a sanidade pública veterinária e de todas as competências na área do bem-estar animal; • Controlo do fornecimento e qualidade da água, do saneamento e das respetivas infraestruturas
Principais Atividades	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o abastecimento de água potável para consumo doméstico, comercial, industrial, público ou outro; • Gerir o funcionamento das estações elevatórias da captação de água e, das estações de tratamento de águas residuais; • Executar todas as demais competências inseridas na respetiva área funcional e as que lhe forem cometidas por norma legal ou decisão superior.
Riscos identificados e sua frequência, gravidade e probabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Acumulação de funções privadas não autorizadas dos intervenientes nos procedimentos administrativos de obras; • Inexistência de registo de acompanhamento das obras particulares pela Fiscalização, bem como das ações de fiscalização dos regulamentos municipais. <p>Frequência: -Elevada</p> <p>Gravidade: -Elevada</p> <p>Probabilidade: -Elevada</p>
Medidas Propostas	<ul style="list-style-type: none"> • Averiguação periódica e anual da acumulação de funções privadas por parte de técnicos ou dirigentes;

	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento e registo das tarefas e atividades desenvolvidas na Divisão;• Registo de entrada e saída de documentos, bem como limitação de acesso aos mesmos;• Plano de formação
Fase de Implementação das medidas propostas	<p>Averiguação periódica e anual da acumulação de funções privadas por parte de técnicos ou dirigentes:</p> <p>-Em Implementação</p> <p>Acompanhamento e registo das tarefas e atividades desenvolvidas na Divisão:</p> <p>- Implementada</p> <p>Registo de entrada e saída de documentos, bem como limitação de acesso aos mesmos:</p> <p>-Implementada</p> <p>Plano de Formação:</p> <p>-Em Implementação</p>
Identificação dos Responsáveis	<p>Chefe de Divisão de Licenciamento Urbanístico, Saúde e Bem Estar Animal, Águas e Saneamento</p> <p>– Dr.º José Vital Tomé Saraiva</p>

Divisão de Planeamento, Equipamentos, Ambiente e Fundos Comunitários

Unidade Orgânica	Divisão de Planeamento, Equipamentos, Ambiente e Fundos Comunitários
Subunidades	<ul style="list-style-type: none">• Planeamento, Equipamentos e Fundos Comunitários• Ambiente
Missão	<ul style="list-style-type: none">• Lançar concursos de Obras Públicas, gerir obras por Administração Direta;• Controlo do processo de urbanização do território nas componentes de apreciação,

	<p>licenciamento e gestão dos processos de loteamento;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover a elaboração de instrumentos de planeamento urbanístico e de planos de salvaguarda e valorização de património edificado e cultural
Principais Atividades	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de projetos; • Acompanhamento de empreitadas de obras públicas e obras por administração direta do município; • Execução de infraestruturas; • Manutenção de edifícios municipais; • Manutenção de vias municipais, viaturas e máquinas; • Ordenamento do território; • Limpeza urbana, de jardins municipais e floresta; • Candidaturas a fundos comunitários
Riscos identificados e sua frequência, gravidade e probabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • A realização de tarefas no exterior das instalações municipais e o contacto permanente com o público em geral pode ter alguns riscos associados, no entanto, devido à pequena dimensão do município e baixa densidade populacional. <p>Frequência: -Baixa</p> <p>Gravidade: -Baixa</p> <p>Probabilidade: -Baixa</p>
Medidas Propostas	Acompanhamento permanente dos funcionários

	que realizam atividades no exterior
Fase de Implementação da medidas proposta	Acompanhamento permanente dos funcionários que realizam atividades no exterior: -Implementada
Identificação dos Responsáveis	Chefe de Divisão de Planeamento, Equipamentos, Ambiente e Fundos Comunitários – Arquiteto João de Jesus Martins Marujo

Divisão de Educação, Juventude e Desporto

Unidade Orgânica	Educação, Juventude e Desporto
Subunidades	<ul style="list-style-type: none"> • Desporto
Missão	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção, controlo e desenvolvimento da área da Educação, Juventude e Desporto junto da população, colaborando, criando, dinamizando e articulando com as entidades intervenientes
Principais Atividades	<p>Serviço de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Refeições escolares; • Atividades de enriquecimento curricular; • Aulas coadjuvadas (música); • Atividades de animação e apoio à família; • Aulas de natação (individuais e em grupos, para crianças e adultos); • Aulas em ginásio (individuais e em grupos); • Grupo de voluntariado “Pinhel nas Tuas Mãos”; • Intercâmbios juvenis; • Atividades desportivas e culturais diversas (BTT, S. Silvestre, Trail...)
Riscos identificados e sua frequência, gravidade e	<ul style="list-style-type: none"> • Falsas declarações, nomeadamente na

probabilidade	<p>atribuição de apoios indevidos por motivo de informações incorretas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Controlo anual da acumulação de funções privadas por parte dos técnicos. <p>Frequência: - Média</p> <p>Gravidade: - Média</p> <p>Probabilidade: - Média</p>
Medidas Propostas	As medidas já estão regulamentadas, deverão ser seguidas e dever-se-á manter o controlo periódico
Fase de Implementação das medidas propostas	<p>Seguimento das medidas que já estão regulamentadas:</p> <p>-Implementada</p> <p>Manutenção do controlo periódico:</p> <p>-Implementada</p>
Identificação dos Responsáveis	Chefe de Divisão da Educação, Juventude e Desporto

Unidade Orgânica 3.º Grau de Cultura e Turismo

Unidade Orgânica	Unidade Orgânica 3.º Grau de Cultura e Turismo
Subunidades	<ul style="list-style-type: none"> • Cultura • Turismo
Missão	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção do nosso concelho através da realização de atividade culturais e eventos; • Promoção do turismo através dos canais e massa humana disponíveis.
Principais Atividades	<ul style="list-style-type: none"> • Venda de Produtos na Loja on-line de

	<p>Produtos endógenos;</p> <p>Turismo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Visitas Guiadas; • Participação em Feiras do setor; <p>Eventos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Feira das Tradições; • Feira Medieval; • Festas da Cidade; • Beira Interior-Vinhos & Sabores; • Pinhel de Natal; <p>Outros eventos culturais, educativos e de lazer que são realizados durante o ano</p>
Riscos identificados e sua frequência, gravidade e probabilidade	<p>Não faturação de todos os produtos na loja-online e posto de venda do Posto de Turismo;</p> <p>Bilheteira em eventos não registada e faturada</p> <p>Frequência:</p> <p>- Baixa</p> <p>Gravidade:</p> <p>- Alta</p> <p>Probabilidade:</p> <p>- Baixa</p>
Medidas Propostas	<ul style="list-style-type: none"> • Bilhética on-line; • Pagamentos por multibanco; • Registo e faturação de todo o stock existente na Loja on-line; • Relatórios de entradas nas atividades via tecnologia digital
Fase de Implementação das medidas propostas	<p>Bilhética on-line:</p> <p>- A implementar</p> <p>Pagamentos por multibanco:</p> <p>- A implementar</p>

	<p>Registo e faturação de todo o stock existente na loja on-line</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementada - Relatórios de entradas nas atividades via tecnologia digital: - A implementar
Identificação dos Responsáveis	Dirigente Intermédio de 3º Grau de Cultura e Turismo – Rui Manuel Lopes dos Santos

Divisão de Intervenção e Coesão Social

Unidade Orgânica	Divisão de Intervenção e Coesão Social
Subunidades	<ul style="list-style-type: none"> • Inserção Social • Ação Social
Missão	<ul style="list-style-type: none"> • Atuar, na resolução de situações de vulnerabilidade e exclusão social, com vista à promoção e salvaguarda dos interesses próprios dos munícipes; • Promover o empoderamento e a consequente inclusão social dos grupos sociais em situação de maior fragilidade, em articulação com organizações públicas e privadas, quer através de programas e projetos, quer através de iniciativas de carácter pontual
Principais Atividades	<ul style="list-style-type: none"> • Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – atribuição de apoios eventuais no âmbito do Fundo Municipal de Emergência Social; • Acompanhamento dos Beneficiários de Rendimento Social de Inserção; • Gestão do Parque Habitacional Autárquico – Habitação Social e atribuição das habitações



	<p>quando ficam devolutas através de concurso público;</p> <ul style="list-style-type: none">• Gestão do Programa “abem” - Rede Solidária do Medicamento;• Gestão do Programa de Apoio Oftalmológico – Cirurgia Catarata;• Atribuição de apoios no âmbito da Ação Social Escolar - Refeições (almoço) e Serviço de Animação e Apoio à Família (Prolongamento de horário);• Gestão do Serviço de Teleassistência para pessoas em situação de vulnerabilidade social;• Tarifário Social de Água – Verificação das condições financeiras para beneficiar da medida e atualização anual dos processos;• Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – Acompanhamento de crianças e jovens em risco
Riscos identificados e sua frequência, gravidade e probabilidade	<ul style="list-style-type: none">• Prestação de falsas declarações por parte dos beneficiários das medidas de apoio da autarquia;• Atribuição de apoios indevidos, devido a prestação de falsas declarações. <p>Frequência - Média</p> <p>Gravidade - Média</p> <p>Probabilidade - Média</p>
Medidas Propostas	As medidas já estão previstas nos regulamentos e consistem na entrega de comprovativos de

	rendimentos e bens patrimoniais
Fase de Implementação da medida proposta	Entrega de comprovativos de rendimentos e bens patrimoniais: -Implementada
Identificação dos Responsáveis	Isabel Maria Pires Marcelino Batista